



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

 HILDA MARIA
BRZEZINSKI
DA CUNHA
NOGUEIRA
20/08/2024 14:46

PORTARIA SDM1G nº 117, de 20 de agosto de 2024.

A JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1/2024 e na Portaria Corregedoria nº 19/2024,

CONSIDERANDO

- A suspeição declarada nos autos nº 0000950-93.2023.5.09.0012 pela Juíza Titular Sandra Mara Flügel Assad e pelo Juiz Substituto Rafael Tanner Fabri;
- A declaração de suspeição nos autos referidos pelo Juiz Substituto Valdir Barbieri Junior, designado para atuar nos termos da Portaria SDM1G nº 114/2024;
- O disposto no artigo 38, parágrafo único, do Provimento Geral da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- O artigo 16, I, da Resolução Administrativa nº 82/2018, do Órgão Especial deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Juiz Substituto EDUARDO RITZEL MARCOLIN para ATUAR na 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir de 20/08/2024, nos autos nº 0000950-93.2023.5.09.0012, em razão das suspeições declaradas pela Juíza Titular Sandra Mara Flügel Assad e pelo Juiz Substituto Rafael Tanner Fabri.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 20/08/2024, a designação do Juiz do Trabalho Substituto VALDIR BARBIERI JUNIOR, constante do art. 1º da Portaria SDM1G nº 114/2024.

Art. 3º Publique-se.

HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA

Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional

